

NÚMERO DO PROCESSO: 2857/026/02

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL \$\$

RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO  
(02.07.2004)

PARECER: TC 002857/026/02 \$\$  
\$\$  
PREFEITURA MUNICIPAL: SANTA ISABEL \$\$  
EXERCICIO: 2002. PREFEITO: WALDEMAR DE BRITO

SIM@0. (PERIODO DE 01.01 A 31.12.02). APLICAS@0 NO ENSINO 26,01%  
ENS. FUNDAMENTAL: 72,39%. DESPESAS COM PESSOAL 42,83%. DESPESAS  
COM O SETOR DE SAUDE: 15,52%. \$\$  
REMUNERAS@0 DOS AGENTES POLITICOS EM ORDEM.

EXECUS@0 OR\$AMENTARIA: SUPERAVIT DE 2,28%. ADVOGADO: BENEDITO PAULO  
F. FRUGOLI (ASSESSOR JURIDICO). PARECER FAVORAVEL \$\$  
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS. A E.

PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S@0 PAULO, EM  
SESS@0 DE 01 DE JUNHO DE 2004, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS EDUARDO  
BITTENCOURT CARVALHO, PRESIDENTE E RELATOR, EDGARD CAMARGO RODRIGUES  
E ROBSON MARINHO, DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL A APROVAS@0  
DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXCES@0 FEITA AOS ATOS  
PENDENTES DE APRECIAS@0 POR ESTA CORTE, COM RECOMENDAS@0 CONSIGNADA A  
MARGEM DESTA DECIS@0. FICAM, DESDE JA, AUTORIZADAS AOS  
INTERESSADOS VISTA E EXTRAS@0 DE COPIA DOS AUTOS, EM CARTORIO. \$\$  
PUBLIQUE-SE. \$\$  
S@0 PAULO, EM 29 DE JUNHO DE 2004 \$\$  
EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - PRESIDENTE E

RELATOR \$\$ PUBLICADO NO DOE DE 02.07.2004 \$\$